



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2016

Edição 2430 | Páginas: 04

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PTN; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PTN.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PTN;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputada Ângela Águda Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águda Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB.
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Francisco Flamarion Portela.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Atos Legislativos

- Projeto de Decreto Legislativo Nº 035/2016 02

- Projeto de Decreto Legislativo Nº 038/2016 02

- Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle - Edital de Convocação Nº 008/2016 02

Atos Administrativos

- Superintendência Legislativa - Resolução Nº389/2016-MD 02

- Diretoria Administrativa - Extrato do 7º Termo Aditivo, - Processo Nº 096/2011 03

- Diretoria de Gestão de Pessoas - Resoluções Nº 3112 a 3117/2016 03

ATOS LEGISLATIVOS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/16.

Aprova a indicação do nome da Senhora Terezinha Muniz de Souza Cruz, para ocupar o cargo de Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome da Senhora Terezinha Muniz de Souza Cruz, para ocupar o cargo de Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 22 de dezembro de 2016.

Lenir Rodrigues Presidente	Soldado Sampaio Vice-Presidente
Mecias de Jesus Relator	Odilon Filho Membro

Zé Galeto
Membro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/16.

Aprova a indicação do nome do Senhor Diogo Novaes Forte, indicado pelo Poder Executivo, para exercer o cargo de Procurador-Geral de Contas, do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor Diogo Novaes Fortes, indicado pelo Poder Executivo, para exercer o cargo de Procurador-Geral de Contas, do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 22 de dezembro de 2016.

Lenir Rodrigues Presidente	Aurelina Medeiros Vice-Presidente
Flamarion Portela Relator	George Melo Membro

Marcelo Cabral
Membro

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERENCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
 FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2016

Em 26 de dezembro de 2016.

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, Deputados: Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingu, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto para reunião, dia 27 de dezembro do corrente, às 10 horas, na Sala de Reuniões, ocasião em que será deliberado o Projeto de Lei nº 117/2016 de autoria Governamental, que “Estima receita e fixa despesa do Estado para o exercício de 2017.”

Deputado Coronel Chagas
Presidente da Comissão de Orçamento

ATOS ADMINISTRATIVOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 389/2016-MD

Delega competência ao Superintendente-Geral, ao Superintendente Financeiro, ao Presidente da CPL e ao Diretor de Gestão e Pessoas para os fins que especifica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com os Artigos 20 e 23 da Resolução nº 11/1992,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 6º, 11 e 12 do Decreto Lei nº 200/67, 1º a 7º do Decreto nº 83.937/79 e 11 a 15 da Lei nº 9.784/99,

CONSIDERANDO que um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização dos procedimentos de gestão, a fim de permitir maior produtividade da equipe de trabalho, por meio de maior motivação, menor tempo de espera para a tomada de decisões, e melhor interação, assim como de exigir melhor planejamento e programação de atividades e de permite mais aproveitamento de recursos,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente-Geral para exercer as seguintes atribuições:

I – autorizar despesas e apresentar, mensalmente, à Mesa Diretora, o balancete de verificações da Assembleia;

II – firmar e rescindir contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres; constituir comissões de licitação e designar pregoeiros; autorizar a abertura de processos licitatórios, declarar disponibilidade financeira e orçamentária, adjudicar licitação, quando houver recurso; homologar licitação e decidir recurso contra ato de pregoeiro, quando mantiver a sua decisão; reconhecer as situações de dispensa e de inexigibilidade de licitação; e designar gestores e fiscais de contratos, convênios, termos de cooperação e congêneres;

III – autorizar o afastamento e conceder passagens e diárias para viagens de servidores e Parlamentares no interesse da Assembleia.

IV – autorizar o pagamento de verbas rescisórias de servidores; e

V – determinar a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar, com indicação dos seus membros.

Art. 2º Delegar competência ao Superintendente-Geral para, em conjunto com o Superintendente Financeiro, gerir a movimentação financeira da Assembleia, exercendo as seguintes atribuições:

I – movimentar recursos financeiros e assinar os documentos necessários à execução da despesa;

II – reconhecer despesas de exercícios anteriores;

III – autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;

IV – orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro; e

V – autorizar a inscrição de despesas na conta “Restos a Pagar”.

Art. 3º Delegar competência ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação para oficiar aos órgãos gerenciadores de Atas de Registro de Preço solicitando autorização para adesão, assim como às respectivas empresas solicitando o aceite para o fornecimento do bem ou serviço nos mesmos termos da Ata SRP.

Art. 4º Delegar competência ao Diretor de Gestão de Pessoas para exercer as seguintes atribuições:

I – prover os cargos, empregos e funções dos serviços administrativos da Assembleia, realizando a nomeação e a exoneração dos servidores integrantes dos cargos comissionados que compõem a estrutura da Casa e dos Gabinetes Parlamentares;

II – conceder benefícios, tais como licenças, auxílios, gratificações, férias, afastamentos, aposentadorias e outras vantagens devidas aos servidores;

Art. 5º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de dezembro de 2016.

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado GERSON CHAGAS 1ª Vice-presidente	Deputado JÂNIOXINGÚ 2º Vice-presidente
Deputado FRANCISCO MOZART 3º Vice-presidente	Deputado NALDO DA LOTERIA 1º Secretário
Deputado MARCELO CABRAL 2º Secretário	Deputado DHIEGO COELHO 3º Secretário
Deputado IZAIAS MAIA 4º Secretário	

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º: 096/2011

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 10/05/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: E.D.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.534.927/0001-25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2016

VIGÊNCIA: 01/01/2017 à 10/05/2017

PELA CONTRATANTE: Deputado JALSER RENIER PADILHA

PELA CONTRATADA: LUIS EDUARDO TRAJANO SANTOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 03112/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR ESCALAS DE FÉRIAS, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, referentes ao mês de Janeiro de 2017, conforme relação anexa:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo a Resolução nº03112/2016 – DGP

15791	EDER THIAGO FERNANDES DE SOUZA	30	2017	02/01/2017	31/01/2017
17251	EDIANGELA MARIA DE SIQUEIRA LOPES	30	2017	09/01/2017	07/02/2017
17211	EDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	30	2017	02/01/2017	31/01/2017
16166	EDIVALDO PAIXÃO DA SILVA	30	2016	02/01/2017	31/01/2017
12704	EDUARDA DECKMANN PEUKER	30	2017	02/01/2017	31/01/2017
16747	EDUARDO ALEX CARVALHO RIBEIRO	30	2017	02/01/2017	31/01/2017
13416	ELISSAN PAULA RODRIGUES	30	2015	02/01/2017	31/01/2017
11901	ELIUDE SOUSA MARINHO	30	2016	02/01/2017	31/01/2017
16954	ELIZABETH DA SILVA GOMES	30	2017	02/01/2017	31/01/2017
16850	ELTON LENNON SOUZA DA SILVA	30	2017	02/01/2017	31/01/2017
16838	EMILCY MATOS DO NASCIMENTO	30	2017	23/01/2017	21/02/2017
13150	ERIDAN SANTOS RIBEIRO	30	2017	02/01/2017	31/01/2017
14797	EZELIO MAGALHAES E SILVA	30	2016	02/01/2017	31/01/2017
16422	FERNANDO ALVES FERNANDES	30	2017	02/01/2017	31/01/2017
13889	FERNANDO HEDER NOGUEIRA	30	2017	05/01/2017	03/02/2017
18038	FLAVIO VIANA DA COSTA	30	2017	02/01/2017	31/01/2017
12514	FRANCILENO FELIOZA DOS SANTOS	30	2016	02/01/2017	31/01/2017
16068	FRANCIMEIRE TELES LIMA	30	2016	02/01/2017	31/01/2017
16719	FRANCINEIDE MESQUITA DE SOUZA	30	2017	02/01/2017	31/01/2017
1018	FRANCISCO CARMOZILDO H. ARAUJO	30	2017	16/01/2017	14/02/2017
17594	FRANCISCO DE SOUZA FILHO	30	2016	02/01/2017	31/01/2017
17721	FREDERICO FERREIRA GOIS	30	2016	02/01/2017	31/01/2017
17813	GABRIELA VIDAL DO NASCIMENTO	30	2017	09/01/2017	07/02/2017
17743	GARDENIA MARIA BEZERRA GOMES	30	2016	02/01/2017	31/01/2017
16791	GILMAR ARAUJO DE SOUZA	30	2017	02/01/2017	31/01/2017

16792	GIZELDA PINHEIRO DE BARROS	30	2017	13/01/2017	11/02/2017
12252	HALYSON DAVID BEZERRA SANTOS	30	2017	02/01/2017	31/01/2017
16952	HELDER FIGUEIREDO PEREIRA	30	2017	02/01/2017	31/01/2017
12494	HERONITA SILVA MESQUITA	30	2017	02/01/2017	31/01/2017
14584	HILDO NASCIMENTO CONCEICAO	30	2016	02/01/2017	31/01/2017
9765	IGEANE SOUSA MARQUES	30	2017	02/01/2017	31/01/2017
16966	ILDA CARDOSO DA SILVA	30	2017	02/01/2017	31/01/2017
16786	ISLANIA MARIA RIBEIRO	30	2017	02/01/2017	31/01/2017
14585	IZABELA CRISTINA MACEDO MARQUES	15	2017	16/01/2017	30/01/2017
17362	JAILSON SOUSA SILVA	30	2017	02/01/2017	31/01/2017
17051	JAIR DIAS MOTA	30	2016	02/01/2017	31/01/2017
12591	JANDER GENER CESAR GUERREIRO	30	2016	02/01/2017	31/01/2017
17527	JANETE LOBO	30	2017	02/01/2017	31/01/2017
17589	JAQUELINE ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS	30	2017	09/01/2017	07/02/2017
13654	JEFFERSON WAGNER DIAS CIDADE	30	2014	02/01/2017	31/01/2017

RESOLUÇÃO Nº 03113/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 03107/2016 de 23.12.2016 publicada no Diário da ALE nº 2429 de 26.12.2016, em virtude de duplicidade de emissão, a nomeação em relação a servidora ISABEL BAHIA DA SILVA, restando em vigor a Resolução nº 03061/2016 de 19.12.2016 publicada no Diário da ALE nº 2425 de 20.12.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 03114/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora Aridiane Garcia de Araújo Belo Lima, matrícula 16359, do Cargo comissionado de Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de setembro 2016

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 03115/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Aridiane Garcia de Araujo Belo Lima, a partir de 01 de setembro 2016 para exercer o cargo comissionado de AP-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de setembro 2016

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 03116/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **Thais Mariana Herculano Cordeiro**, matrícula 17837, do Cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de setembro 2016

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 03117/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Thais Mariana Herculano Cordeiro**, a partir de 01 de setembro 2016 para exercer o cargo comissionado de AP-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de setembro 2016

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

O Poder Legislativo

trabalhando para **VOCÊ**



CAC

CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

**De mãos dadas com o legislativo municipal,
por uma gestão de qualidade**



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você